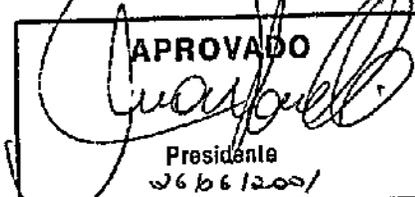
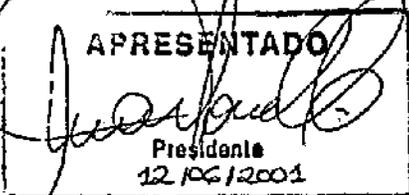




APELO ao Governo Federal por municipalização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.



ef. PR 06/01/197

Em 09 de julho de 1970, o Decreto Federal nº. 1.110 criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Muito mais do que reforma agrária, o que se tentou fazer na época foi a colonização da Amazônia. Levas de imigrantes nordestinos foram levados a ocupar as margens da estrada Transamazônica e empresas de vários ramos receberam incentivos fiscais para grandes projetos agropecuários, mas a experiência não foi bem sucedida.

A redemocratização, em 1984, trouxe de volta o tema da reforma agrária. O Decreto nº. 97.766, de 10 de outubro de 1985, instituiu novo Plano Nacional de Reforma Agrária, com a meta utópica de destinar 45 milhões de hectares para o assentamento de 1,4 milhão de famílias até 1989. Criou-se, para isso, o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e Reforma Agrária-MIRAD, mas quatro anos depois os números alcançados eram muito mais modestos: 82.689 famílias assentadas em pouco menos de 4,5 milhões de hectares.

Eleito em primeiro turno, contando com ampla maioria parlamentar e sensível à crescente pressão da sociedade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu fazer da reforma agrária uma das prioridades do Governo Federal, com o compromisso de assentar 280 mil famílias em quatro anos. Porém, o Ministério do Desenvolvimento Agrário responsável pelo INCRA não está conseguindo agilizar esse trabalho, em especial no levantamento de áreas e demais itens necessários aos Municípios.

Acreditamos que, quando feita regionalmente, a discussão torna-se mais produtiva e eficaz, pois considera as particularidades de cada cidade. E, principalmente, cuidam-se dos objetivos comuns traçados no nível nacional, como o repasse de recursos, diretrizes e autonomia aos municípios, para aceleração dos processos de desapropriação e conseqüente assentamento.

Ressaltando, por fim, que a União tem se mostrado ineficiente em suas ações, enquanto os Municípios, com suas realidades locais, têm obtido aprovação em suas gestões de serviços municipalizados,



MOÇÃO Nº

97 - fls. 2

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal por municipalização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, dando-se conhecimento desta deliberação ao Presidente da República e ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Sessões, 12/06/01


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

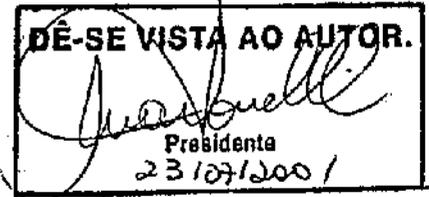


CÂMARA MUNICIPAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL JUNDIAÍ
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

035161 JUL 01 23 E 10 06

OFÍCIO/GM/Nº 1263/01

Brasília, 1 de julho de 2001.



Senhora Presidente,

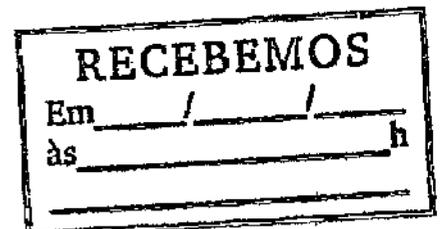
Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, de acusar o recebimento do Of. PR 06.01.197 de 26 de junho, no qual Vossa Excelência envia cópia da Moção nº 97 de autoria do Vereador Júlio Cesar de Oliveira, em que solicita a municipalização do INCRA.

Encaminhei o expediente à Presidência do Incra para análise e posterior fornecimento de resposta diretamente a Vossa Excelência.

Atenciosamente,


FERNANDO ABREU
Chefe de Gabinete

Excelentíssima Senhora
ANA TONELLI
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP: 13201-774 Jundiaí- SP
RNE/me



EXPEDIENTE



DÉ-SE VISTA AO AUTOR.
Ana Tonelli
Presidente
06/07/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
DIRETORIA EXECUTIVA - DE

OFÍCIO/INCRA/DE/Nº 008

Brasília, 27 de julho de 2001

332669
150 01 05 19 91
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Of./PR 06.01.197, de 26 de junho de 2001, pelo qual Vossa Senhoria encaminha à Sua Excelência Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - MDA, Senhor Raul Belens Jungmann Pinto, MOÇÃO Nº 97 da Câmara Municipal de Jundiá/SP, pela municipalização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O INCRA é uma Autarquia Pública Federal criada para representar a União nas ações pertinentes à execução da reforma agrária em áreas federais havidas em processo de arrecadação ou aquisição para esse fim.

Julgo difícil a transformação do INCRA em Autarquia Municipal, o que não invalida a idéia da União dividir com os Municípios, além dos estados, a responsabilidade pela condução da reforma agrária, inclusive com alterações de dispositivos legais que tratam da obtenção de terras para esta finalidade.

Finalmente, informo que tramita nas casas legislativas federais, Câmara dos Deputados e Senado Federal, Projeto de Lei propondo alterações substanciais na legislação pertinente a reforma agrária.

Atenciosamente

Waldir Dorini
WALDIR DORINI
Diretor-Executivo

Ilustríssima Senhora
ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiá, 128
13201-774 - JUNDIAÍ - SP

OFÍCIO-GAB-2001-RIZIA